



**DECRETO Nº 094, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.654 de 23 de Julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.654 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Administração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.112	3469071000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1	3940	R\$ 23.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 23.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, **da Fonte 1 - Livre.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal